



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 13.665
de 25 de agosto de 2026.

Convalida com efeito retroativo a inclusão e exclusão de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 11459/2026.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2026, a “**inclusão**” de **Natiele Lucia da Silva Gomes**, como representante (Suplente) da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em substituição da representante **Evelise Aparecida Galdino** (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de agosto de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de agosto de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania